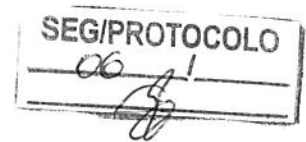




## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Bulcão Viana nº 90 - Florianópolis - Santa Catarina  
Fone : (048) 3221 3670 Fax : (048) 3221 3670



### 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2006 TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – TCE/SC, E A FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE SANTA CATARINA À CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁCIO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÂMBULO

1. **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, estabelecido à Rua Bulcão Viana, 90, município de Florianópolis, neste Estado, inscrito no CNPJ sob nº 83.279.448/0001-13, doravante denominado simplesmente **TCE/SC**, representado por seu Presidente, César Filomeno Fontes.

2. **FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE SANTA CATARINA - FESSC**, mantida pela **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Leoberto Leal, 431, bairro Barreiros, município de São José, neste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 08.807.432/0001-10, doravante denominada simplesmente **SESES**, representada por seu Diretor Geral, Professor Dr. Rafael Andres Villari.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de aditamento as partes resolvem:

1. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio 004/2006, celebrado em 01/03/2006, por mais 2 (dois) anos, compreendido entre 01/03/2012 a 28/02/2014.
2. Ratificar o ajustamento original em todas as suas cláusulas e condições.

E, por estarem acordes, as partes firmam o presente termo, elaborado em 3 (três) vias de igual teor.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2012.

**Conselheiro César Filomeno Fontes**  
Presidente do TCE/SC

**Prof. Dr. Rafael Andres Villari**  
Diretor Geral – FESSC

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria TC.101/2012 que trata do reequadramento dos servidores efetivos ativos, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, ocupantes do cargo de Técnico de Atividades Administrativas e de Controle Externo, do nível que ocupavam em junho de 2011, para o nível subsequente conforme Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Complementar nº 496, de 26 de janeiro de 2010, mantida a mesma referência, no que se refere à servidora Márcia Alves Sueiro, onde se lê: nível 12.E para 13.E, leia-se: nível 12.H para 13.H.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2012.

Cesar Filomeno Fontes  
Presidente

**PORTARIA Nº TC 0148/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, e ainda, nos termos do art. 10, § 1º, I, da Resolução TC.10/2004,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora Sílvia Maria Berte Volpato, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Administrativas e de Controle Externo, TC.TAC.13.E, matrícula nº 450.902-1, afastamento especial para realização de trabalho de pesquisa de pós-doutorado, sem prejuízo da remuneração, no período de 1º de março de 2012 a 31 de julho de 2012.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2012.

Cesar Filomeno Fontes  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO**

Fica rescindido, a partir de 01.02.2012, o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Tribunal de Contas do Estado e o estagiário Luiz Eduardo Dias Cardoso, CPF 081.542.229-65, regularmente matriculado no curso de Direito da UFSC.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO**

Fica rescindido, a partir de 16.02.2012, o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Tribunal de Contas do Estado e a estagiária Amanda Pereira da Silva, CPF 092.599.819-21, regularmente matriculada na 2ª série do ensino médio do Instituto Estadual de Educação.

**Licitações, Contratos e Convênios****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2006**

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2006 destinado à concessão de bolsa de estágio; Participantes: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, CNPJ nº 83.279.448/0001-13 e o Complexo de Ensino Superior da Santa Catarina - CESUSC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.984.294/0001-69; Objeto e Ratificação: 1. prorrogar o prazo da vigência do Convênio 001/2006, celebrado em 1º/03/2006, por um período de 2 (dois) anos, compreendido entre 1º/03/2012 a 28/02/2014; 2. ratificar o ajustamento original em todas as suas cláusulas e condições. Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2012; Assinam: Pelo TCE/SC, o Presidente, Conselheiro Cesar

Filomeno Fontes, e pelo CESUSC, a Diretora-Geral, Professora Dra. Betina Inês Backes.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2006**

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2006 destinado à concessão de bolsa de estágio; Participantes: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, CNPJ nº 83.279.448/0001-13 e a Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina - FESSC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.807.432/0001-10; Objeto e Ratificação: 1. prorrogar o prazo da vigência do Convênio 004/2006, celebrado em 1º/03/2006, por um período de 2 (dois) anos, compreendido entre 1º/03/2012 a 28/02/2014; 2. ratificar o ajustamento original em todas as suas cláusulas e condições. Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2012; Assinam: Pelo TCE/SC, o Presidente, Conselheiro Cesar Filomeno Fontes, e pela FESSC, o Diretor-Geral, Professor Dr. Rafael Andres Villari.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2006**

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2006 destinado à concessão de bolsa de estágio; Participantes: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, CNPJ nº 83.279.448/0001-13 e a Faculdade Energia de Administração e Negócios - FEAN, inscrita no CNPJ sob o nº 82.103.292/0001-52; Objeto e Ratificação: 1. prorrogar o prazo da vigência do Convênio 008/2006, celebrado em 1º/03/2006, por um período de 2 (dois) anos, compreendido entre 1º/03/2012 a 28/02/2014; 2. ratificar o ajustamento original em todas as suas cláusulas e condições. Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2012; Assinam: Pelo TCE/SC, o Presidente, Conselheiro Cesar Filomeno Fontes, e pela FEAN, o Diretor-Geral, Professor Dr. Leocádio Arnaldo Grillo Cúneo.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2008**

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2008 destinado à concessão de bolsa de estágio; Participantes: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, CNPJ nº 83.279.448/0001-13 e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36; Objeto e Ratificação: 1. prorrogar o prazo da vigência do Convênio 002/2008, celebrado em 1º/03/2008, por um período de 2 (dois) anos, compreendido entre 1º/03/2012 a 28/02/2014; 2. ratificar o ajustamento original em todas as suas cláusulas e condições. Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2012; Assinam: Pelo TCE/SC, o Presidente, Conselheiro Cesar Filomeno Fontes, e pela UDESC o Reitor, Professor Sebastião Ibers Lopes Melo.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2006**

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2006 destinado à concessão de bolsa de estágio; Participantes: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, CNPJ nº 83.279.448/0001-13 e a Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, inscrita no CNPJ sob o nº 86.445.293/0003-06; Objeto e Ratificação: 1. prorrogar o prazo da vigência do Convênio 006/2006, celebrado em 1º/03/2006, por um período de 2 (dois) anos, compreendido entre 1º/03/2012 a 28/02/2014; 2. ratificar o ajustamento original em todas as suas cláusulas e condições. Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2012; Assinam: Pelo TCE/SC, o Presidente, Conselheiro Cesar Filomeno Fontes, e pela UNISUL, o Reitor, Professor Dr. Ailton Nazareno Soares.